

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA**

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, JUNTO AS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 12 de Fevereiro de 2020.

O **MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Volmir Felipe, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, **JUNTO AS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período até 22 de dezembro de 2020 vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores públicos do Município de Vargeão/SC.

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO** exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal. Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público na Secretaria Municipal de Educação, na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, a partir da publicação do presente termo no site ([vargeao.sc.gov.br](http://vargeao.sc.gov.br)) e no Mural do Município.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste Termo.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 a Secretaria Municipal de Educação, das 08h as 11h30min e das 13h as 17h, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC.

**5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO:**

- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF

- Xerox da Carteira de Trabalho
- Xerox do Cadastro do PIS
- Xerox do Título de Eleitor
- Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral)
  - Nº da conta corrente no Banco em seu nome (Banco do Brasil ou Valcredi)
  - Xerox da Certidão de Nascimento do funcionário e dos filhos
  - Xerox da Certidão de Casamento
  - Xerox de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL).
  - Cursos de aperfeiçoamento na área de EDUCAÇÃO INFANTIL.
  - 1 foto 3X4
  - Xerox Comprovante de Residência
  - Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais
  - Declaração de bens e rendas.
  - Comprovante de tempo de serviço como professor PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL, com **Identificação da Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado**).
    - Declaração de não acúmulo de cargos.
    - Declaração de ter sofrido ou não, penalidades disciplinares no exercício de função pública.
    - Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 02 (duas) vagas (Cadastro de Reserva) para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, para prestar serviços nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:** O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais), período de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pago mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGENCIA:** – O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 22/12/2020, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Diploma de Ensino Superior - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

II- Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços devidamente reconhecido em Cartório de Títulos e Documentos).

III – Diplomas de aperfeiçoamento NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

IV – Maior idade.

### **10 - Compete ao Professor de Educação Infantil**

Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, de cursos, programas e atividades da escola, cumprindo o plano de trabalho; Zelar pela aprendizagem de todos os educandos sendo responsável por tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola; Cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades previstas no calendário escolar; Estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem. Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal. Participar e manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional. Observar, no implemento de suas atividades, regras de segurança que devem ser asseguradas no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante a execução das rotinas diárias. Cumprir 1/3 de horas atividades exclusivamente na escola.

### **11 – QUADRO DE VAGAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>	<b>LOCAL</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HORAS	VESPERTINO CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA SAPECA – BERÇÁRIO III	CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA SAPECA I

A Secretaria Municipal de Educação reserva o direito de alterar o QUADRO DE VAGAS conforme a necessidade e a qualquer tempo.

**12 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h até às 17h, nos dias úteis, ou pelo telefone 49-34340148.

Vargeão, 10 de fevereiro de 2020.

**VOLMIR FELIPE**  
Prefeito Municipal

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Chamamento Público - Edital 002/2020 – Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargeão/SC, inscrição para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Vargeão, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2020.

---

Candidato